

EXTRATO DE CONTRATOPublicado em: **24/07/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº. 008/2023 - CMR. Processo Administrativo Nº. 009/2023. Dispensa de Licitação Nº. 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO** em formato PDF pesquisável, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, digitalização e controle de qualidade através de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) com universo de trabalho de aproximadamente 85.500 folhas, que fazem parte do acervo dos arquivos pertencentes a Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE. Contratada: J. ALBERTO DA SILVA LTDA (EVOLUY SISTEMAS), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.266.749/0001-03. Valor Global: RS 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Vigência: 24/07/2023 a 24/02/2024. Ribeirão/PE, 24 de Julho de 2023.


Itamar Melo da Silva
Presidente



Disponível em:

<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/22>

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

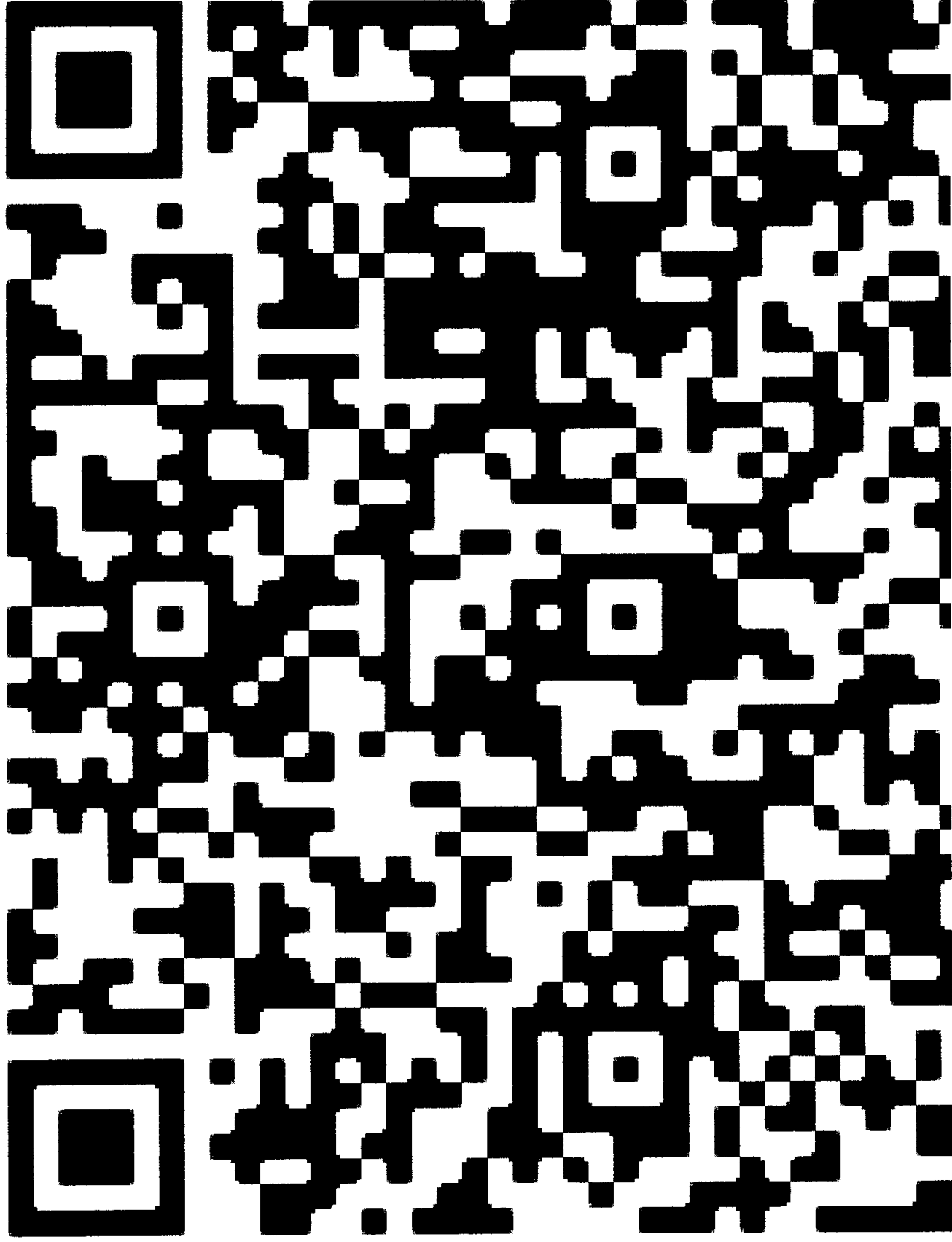
Publicado em: 28/07/2023

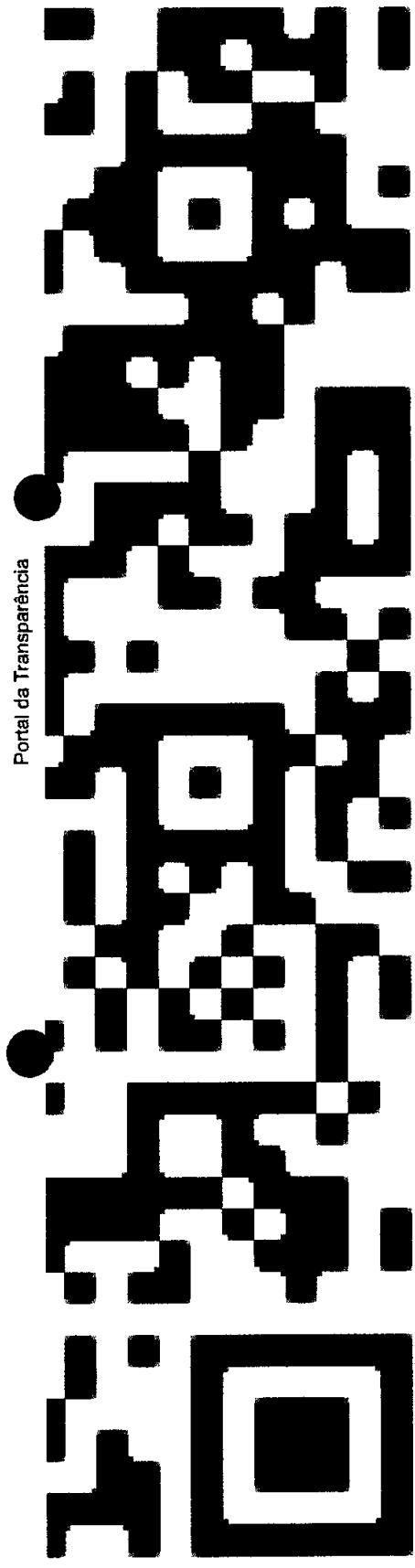
DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA CMR

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE. A contratação tem como objetivo garantir o cumprimento das exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019.







Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/29>



TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado em: 22/05/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

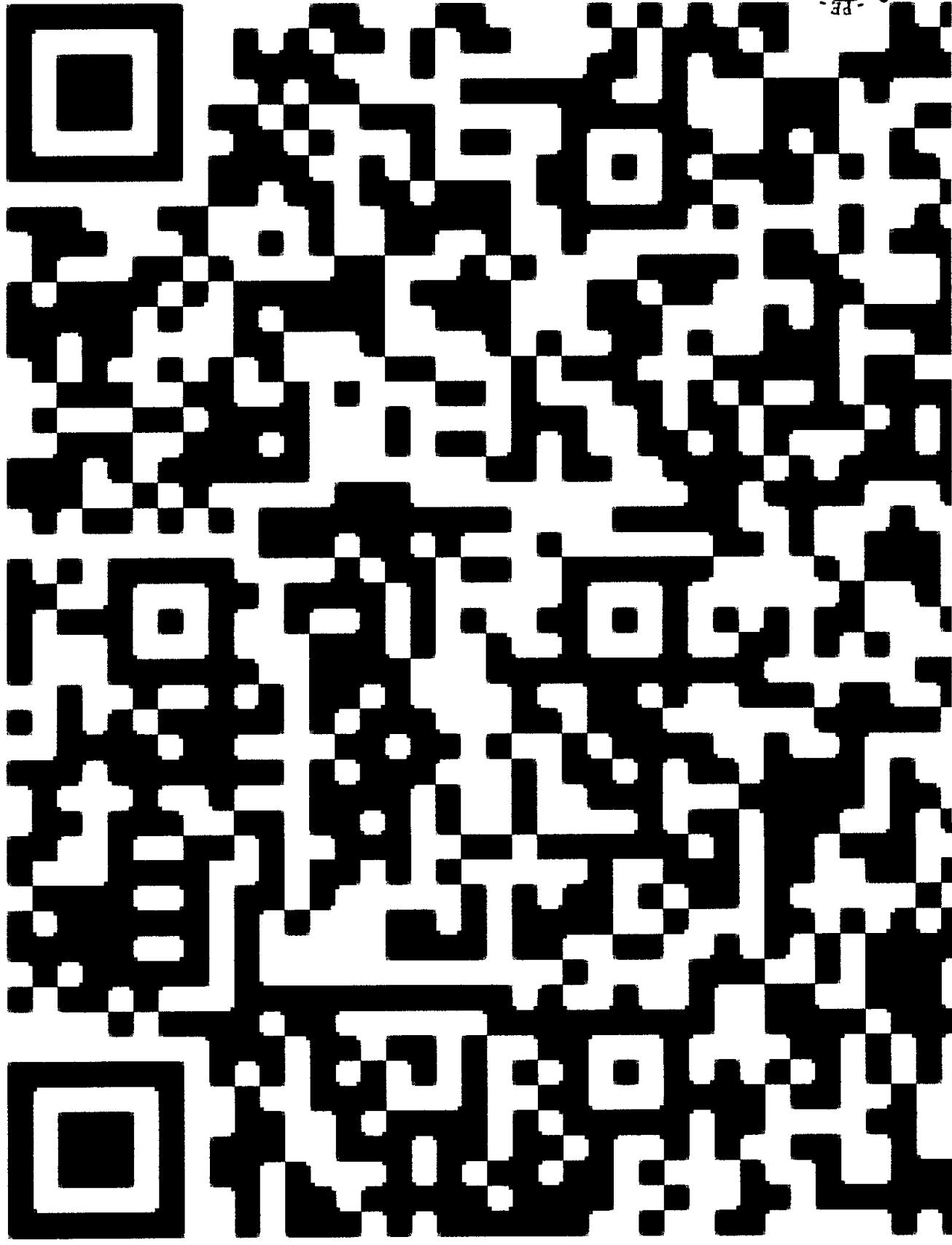
De acordo com Lei 8.159 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos [...], em que em seu art. 10 diz que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, a Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, assim sendo, tem a responsabilidade de conservar e garantir aos cidadãos o direito de acesso as informações de maneira rápida e efetiva e de prover maior segurança ao seu acervo.

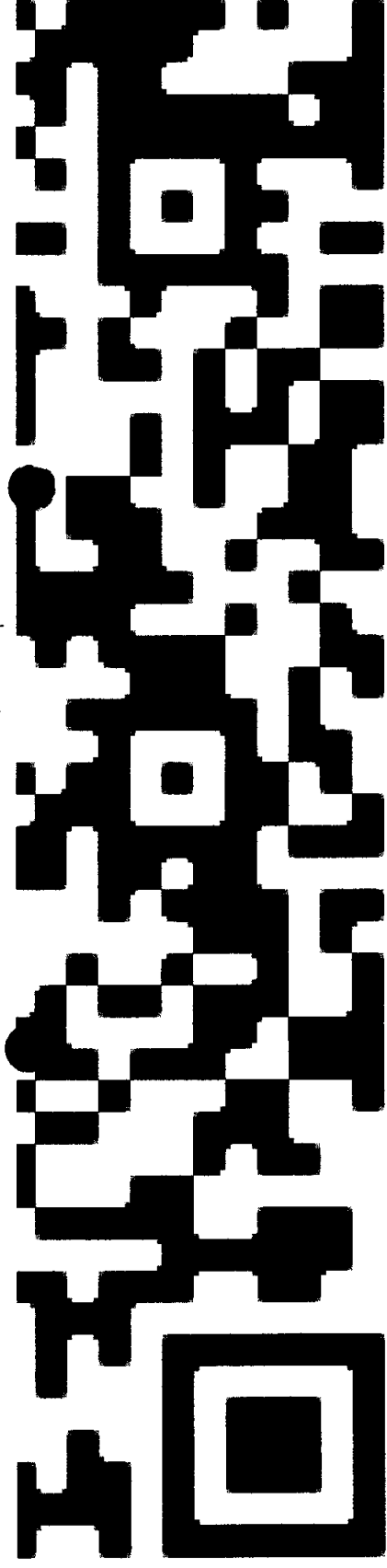
Para tanto, a Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, buscando modernizar o trâmite processual interno, opta em realizar o serviço de digitalização através de empresa especializada tendo como tal solução o mecanismo mais eficiente e que garantirá a confiabilidade e qualidade na transformação do acervo físico em digital.

O processo tem como fim auxiliar na preservação da documentação, bem como reduzir a necessidade de espaço físico para o adequado armazenamento de documentos impressos, potencializando o aumento de produtividade e redução de custos diretos. Contribui também para o amplo acesso e a disseminação dos documentos por meio da tecnologia da informação.

Como a Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE não possui capacidade operacional e técnica para atender tal demanda, a solução indicada é a contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço.







Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/31>



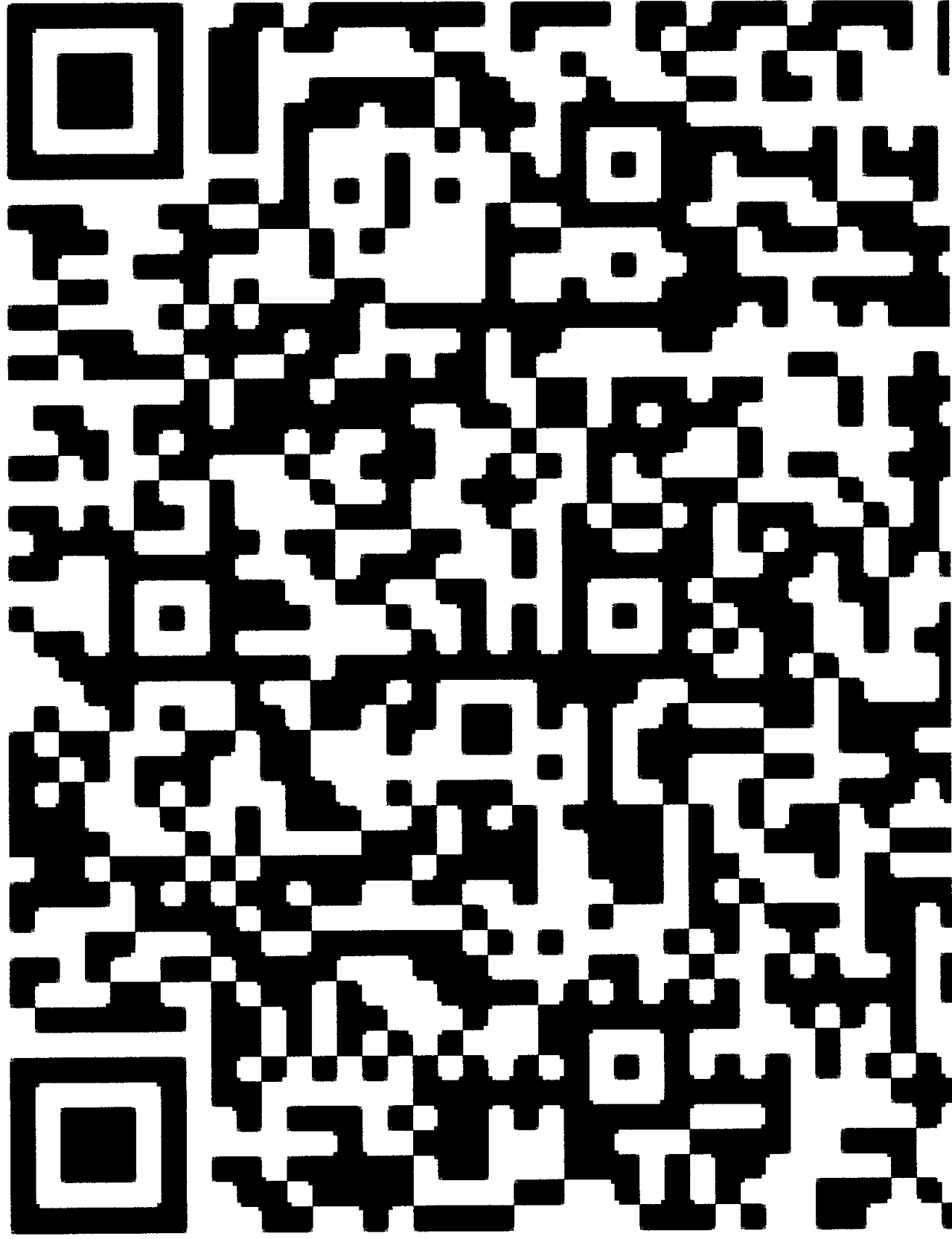
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

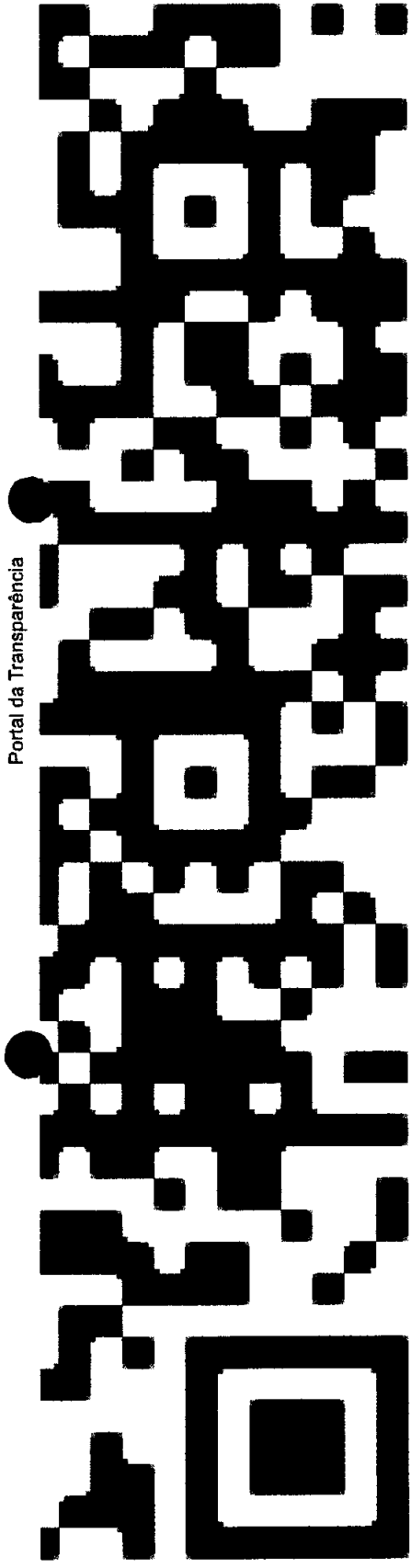
Publicado em: 24/07/2023

Contrato Administrativo nº. 008/2023 - CMR**Processo Administrativo nº. 009/2023****Dispensa de Licitação nº. 009/2023**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Ribeirão**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**, com sede na Avenida João Pessoa, 549 — Centro — Ribeirão/PE, representado neste ato pelo Presidente **Sr. Itamar Melo da Silva, brasileiro**, residente e domiciliada na Travessa Sesquicentenário, 408 - A — Centro - Ribeirão/PE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **J. ALBERTO DA SILVA LTDA (EVOLUY SISTEMAS)**, com sede estabelecida a Rua Antônio Soares, 160 — COHAB I — Palmares/PE — CEP: 55540-000, neste ato representada pelo Sr. Jaaziel Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Firmino, no 116, Cohab, Ribeirão-PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº. 005/2023**, com fundamento legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.







Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/30>

